



inpEV

Demonstrações financeiras

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**



Missão

Contribuir para a conservação do meio ambiente, realizando a logística reversa das embalagens pós-consumo de defensivos agrícolas com a integração dos participantes do Sistema Campo Limpo.

Visão

Ser reconhecido por toda a cadeia agrícola e poder público como a solução legal, sustentável e eficiente para a logística reversa das embalagens de defensivos agrícolas.

Valores

Atitude Inovadora

é dinamismo, empreendedorismo, criatividade e superação de desafios que posicionam o inpEV como referência mundial na logística reversa das embalagens vazias de defensivos agrícolas.

Responsabilidade socioambiental

é a razão de ser do Instituto, que atua como gestor do Sistema Campo Limpo.

Atitude Integradora

é a característica de liderança do Instituto, a valorização do trabalho em equipe, a integração dos elos da cadeia e a disseminação do conhecimento.

Segurança

é o zelo pelo bem-estar e integridade física de nossos colaboradores e de todos os envolvidos no Sistema Campo Limpo, bem como a proteção de informações e do patrimônio.

Integridade

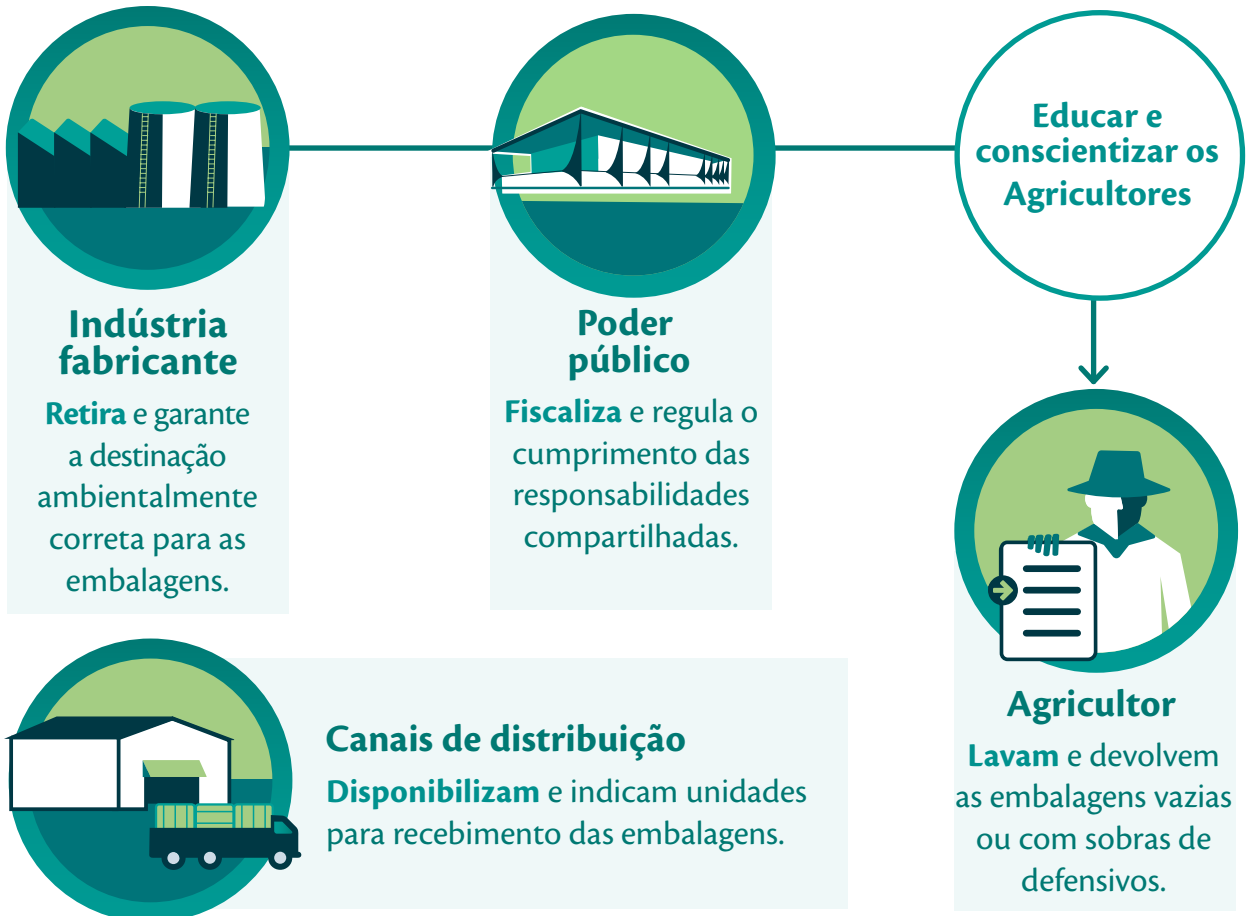
é ter o comportamento pautado pela ética, respeito às diferenças, transparência em todas as ações realizadas e veracidade das informações.

Sistema Campo Limpo

Somos pioneiros, com mais de 20 anos de atuação na logística reversa das embalagens e sobras pós-consumo de defensivos agrícolas. Trabalhamos para manter o campo livre de embalagens vazias, dando a elas um destino ambientalmente correto.

O sucesso do Sistema Campo Limpo é garantido pela colaboração responsável de cada elo do setor agrícola e por uma estrutura robusta e uma operação eficiente.

Responsabilidades compartilhadas*



*De acordo com a Lei Federal 14.785/2023 e pelo Decreto Federal nº 4.074/2002

Fluxo do Sistema



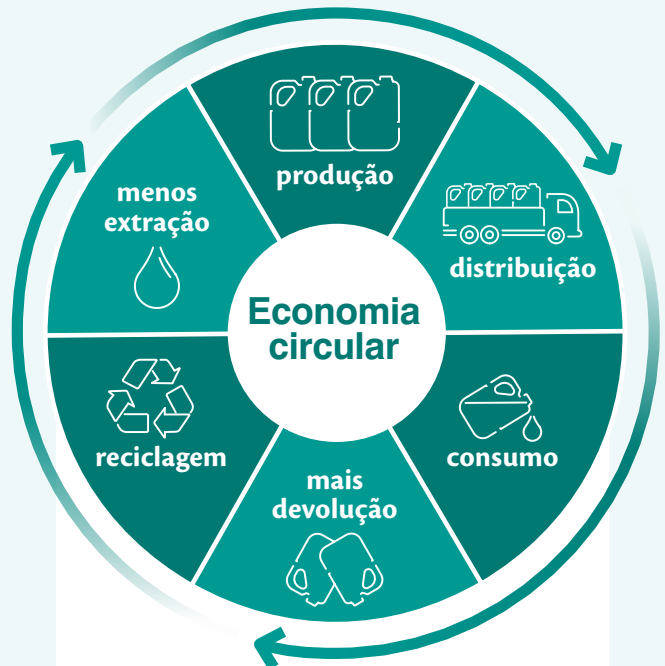
38 artefatos homologados, produzidos a partir da resina reciclada pós-consumo



Exemplos

- Novas embalagens e tampas de defensivos: Ecoplástica® e Ecocap®, respectivamente;
- Dutos corrugados e tubos para esgoto;
- Caixa para bateria e postes de sinalização;
- Cruzetas para postes de energia;
- Moldes em papelão para proteção industrial e de móveis.

Mais de 92% das embalagens recebidas são recicladas e transformadas em novos produtos. Isso faz do Sistema Campo Limpo referência mundial em **economia circular**.



A **economia circular** é um sistema que transforma materiais, reduzindo a necessidade de novos recursos naturais, o consumo de energia e a geração de lixo e poluição.

Relatório da Administração 2025

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

O ano de 2025 foi marcado por resultados excelentes para o inpev e para todo o Sistema Campo Limpo. O Instituto destacou-se pelos ganhos de eficiência operacional e pela redução de custos, enquanto o Sistema fortaleceu sua presença institucional e consolidou o modelo de logística reversa de embalagens de defensivos agrícolas como um dos pilares da sustentabilidade da agricultura brasileira.

Ao todo, foram 75.996 toneladas de embalagens destinadas de forma ambientalmente correta, crescimento de 11% em relação a 2024 — acima da projeção inicial de 5,5%. Esse desempenho reflete tanto o vigor do agronegócio brasileiro quanto a capacidade do Sistema de ampliar a capilaridade e a eficiência operacional, garantindo o recebimento e a destinação adequada das embalagens em todas as unidades da federação.

Em 2025, o inpev incorporou duas novas centrais em Rondônia e Mato Grosso do Sul e iniciou a operação das unidades do Pará e do Maranhão, todos estados com forte expansão agrícola. Além disso, parceiros do Sistema contribuíram com a abertura de nove novos postos de recebimento.

A ampliação da infraestrutura, embora fundamental, não foi o único fator de resposta ao aumento da demanda. A excelência operacional e a gestão eficiente de recursos tiveram papel central. Com gestão por indicadores e objetivos bem definidos no Plano Estratégico 2024–2028, o inpev

destinou um volume recorde de embalagens sem aumento proporcional dos gastos.

No ano passado, o custo operacional por quilo de embalagem destinada foi reduzido em 6,78%, passando de R\$ 2,36 para R\$ 2,20. Além disso, a execução orçamentária ficou abaixo do previsto, encerrando o ano 3% abaixo do valor aprovado. Esses indicadores evidenciam a capacidade do Instituto de sustentar a expansão das operações com disciplina financeira e previsibilidade orçamentária.

Tal desempenho decorre de investimentos em projetos voltados ao ganho de produtividade e à redução de custos, como a implantação do Programa INOVE, iniciativa que estimula a atitude inovadora, o protagonismo local e a identificação de oportunidades, já refletidas em projetos de automação e modernização de processos.

No transporte de embalagens, tivemos uma redução de 1,5% nos custos, algo significativo, dado que a logística segue como fator relevante no orçamento. Em 2025, mais de 18,8 mil caminhões percorreram quase 8 milhões de quilômetros para assegurar a destinação final adequada das embalagens.

Contribuíram ainda para o bom desempenho a modernização contínua das centrais de recebimento gerenciadas pelo inpev e o aumento de 39,6% no investimento em capacitação, com foco no desenvolvimento da liderança.

Também avançaram as ações de Recebimento Itinerante, realizadas pelos canais de distribuição parceiros como alternativa de devolução para pequenos e médios agricultores. Foram realizados 4.795 eventos em todo o país, quase 20% a mais que em 2024.

Esse avanço evidencia o engajamento dos elos do Sistema Campo Limpo, que passou por uma importante revisão de posicionamento e de identidade visual, um dos marcos de 2025. O novo símbolo e a assinatura do Sistema – “Por um destino melhor” – reforçam o propósito comum e a responsabilidade compartilhada.

Outro destaque foi o Programa de Educação Ambiental Campo Limpo (PEA). Ao longo de 15 anos, o Programa já impactou mais de 3 milhões de jovens e, em 2025, abordou as mudanças climáticas, reforçando a logística reversa e a economia circular como parte do enfrentamento dos desafios ambientais contemporâneos.

Os resultados de 2025 reforçam a solidez do modelo de gestão do inpEV, orientado por eficiência, controle de custos e melhoria contínua, pilares essenciais para a eficácia e sustentabilidade da logística reversa de embalagens no campo brasileiro.

Marcelo Okamura
Diretor-presidente do inpEV

75.996
toneladas de embalagens
de defensivos agrícolas
foram destinadas
corretamente em 2025,
um aumento de 11%
comparado a 2024

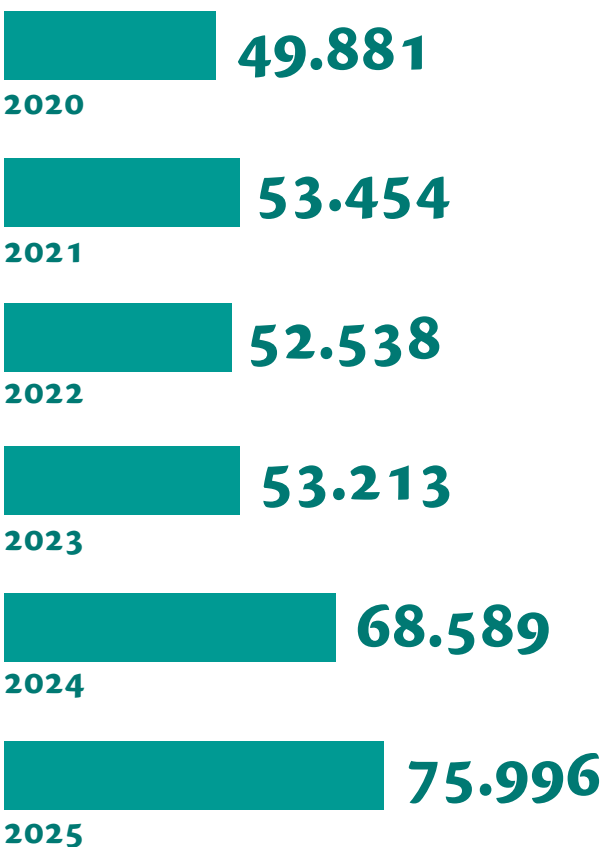


Desempenho do Sistema

Em 2025, o Sistema Campo Limpo destinou 75.996 toneladas de embalagens de defensivos agrícolas de forma ambientalmente adequada e ultrapassou o marco de 900 mil toneladas de embalagens destinadas corretamente desde o início de suas operações.

Além das embalagens de plástico e metal, bem como das tampas e das caixas de papelão utilizadas no transporte, o volume total destinado pelo Sistema Campo Limpo inclui também recipientes danificadas que não podem ser comercializadas.

O Sistema também destina embalagens com sobras de produtos e produtos vencidos, em desuso ou com registro cancelado – mas não proibido –, que são encaminhados para incineração por parceiros especializados.



Destinação de produtos ilegais

Em 2025, o Sistema Campo Limpo viabilizou a destinação ambientalmente adequada de 237 toneladas de produtos ilegais. A ação aconteceu desde 2020 em parceria com o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Receita Federal, Polícia Federal, Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg) e CropLife e já destinou o volume de 1.909 toneladas.

Desenvolvimento humano

Em 2025, implementamos diversas iniciativas importantes para o desenvolvimento dos nossos colaboradores, todas alinhadas aos nossos valores. Dentre as principais ações, destacam-se:

- **Desenvolvimento de lideranças** com a implantação dos programas de Mentoria (10 gerentes e 18 coordenadores) e de Coaching para a alta liderança (10 gerentes), como desdobramento do *assessment* e dos PDIs, fortalecendo competências críticas alinhadas à estratégia do inpEV;
- **Implantação da Calibragem 9 Box e revisão do ADCR**, promovendo avaliações de desempenho mais justas, consistentes e alinhadas à estratégia, com impacto direto em 123 colaboradores e fortalecendo a cultura de gestão por resultados;
- **Avanços relevantes em diversidade, equidade e inclusão** com a realização do Censo de Diversidade (424 participantes) e a criação da Política de Diversidade, posicionando o inpEV acima da média nacional em indicadores como mulheres na liderança, pessoas negras, PCDs, profissionais neurodiversos, LGBTQIA+ e diversidade etária;
- **Investimento expressivo em capacitação** com 2.359 horas de treinamento em PDI, reestruturação da Universidade Corporativa (uninpEV), lançamento de 14 novos cursos e fortalecimento das trilhas estratégicas, impulsionando o desenvolvimento contínuo e a eficiência organizacional;

- **Ganho de eficiência operacional em processos de RH** com destaque para a otimização do fechamento de ponto (redução de 7 para 3 dias) e a digitalização de prontuários em conformidade com a LGPD;
- **Melhoria do clima organizacional, evidenciada pela evolução da Pesquisa Ágil**, que passou de 79,37% para 84,41% de favorabilidade, refletindo avanços na experiência e no engajamento dos colaboradores;
- **Reconhecimento externo:** Conquista, pelo terceiro ano consecutivo, do selo “*Empresa que*

dá feedback – Gupy”, reforçando o compromisso com a transparência e a qualidade na experiência de candidatos e colaboradores;

- **Redução do SLA de Recrutamento e Seleção** de 42 dias, em 2024, para 36 dias, em 2025, tornando os processos mais ágeis e alinhados às necessidades das áreas;
- **Fortalecimento da cultura de cuidado, bem-estar e responsabilidade social** por meio de ações de saúde, segurança, voluntariado, engajamento e benefícios, com impacto em colaboradores em nível nacional.

DESENVOLVIMENTO DO TIME

41.696

horas de treinamento
concluídas pela equipe.

SEGURANÇA

7° SIPAT do
Sistema Campo Limpo
com participação de
centrais e postos.



Balço patrimonial em 31 de dezembro (em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	424	2.089
Aplicações financeiras	7	64.109	46.670
Contas a receber	8	34.947	46.608
Adiantamentos concedidos	9	2.525	2.478
Despesas do exercício seguinte		22	11
		102.027	97.856
Não circulante			
Caução aluguel	10	249	230
Imobilizado	11	196.201	154.499
Direito de uso do ativo	11.2	8.133	9.910
Intangível	12	1.460	1.390
		206.043	166.029
Total do ativo		308.070	263.885

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balço patrimonial em 31 de dezembro (em milhares de reais)

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	13	8.389	12.669
Centrais e postos	14	1.709	4.464
Excedentes de centrais	15	6.921	7.275
Salários e encargos sociais	16	11.820	10.522
Tributos a pagar		759	642
Adiantamentos de associadas	18	40.574	23.858
Passivos de arrendamento	11.2	2.095	1.011
Diferimento de receitas	19	1.247	1.965
		73.514	62.406
Não circulante			
Provisão para contingências	17	327	5.494
Passivos de arrendamento	11.2	7.400	9.906
Diferimento de receitas	19	29.151	27.515
		36.878	42.915
Total do passivo		110.392	105.221
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	20	197.678	158.564
Total do patrimônio líquido		197.678	158.564
Total do passivo e patrimônio líquido		308.070	263.885

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2025	2024
Receita líquida das atividades	21	310.739	289.714
Custos dos serviços prestados	24	(203.989)	(192.873)
Superávit bruto		106.750	96.841
Despesas gerais administrativas	25	(80.499)	(77.940)
Outros ganhos (perdas), líquidos	26	(107)	(16)
Superávit operacional		26.144	18.885
Despesas financeiras	27	(4.189)	(2.596)
Receitas financeiras	27	5.815	3.160
Resultado financeiro líquido		1.626	564
Superávit do exercício		27.770	19.449

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025	2024
Superávit do exercício	27.770	19.449
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	27.770	19.449

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Social

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Nota	Patrimônio Social	Reserva de Afiliações	Superávit Acumulado	Total
Em 1º de janeiro de 2024		103.312	26.967	-	130.278
Superávit do exercício				19.449	19.449
Afiliações de associados	20		8.837		8.837
Destinação do superávit do exercício		19.449		(19.449)	-
Em 31 de dezembro de 2024		122.761	35.803	-	158.564
Superávit do exercício				27.770	27.770
Afiliações de associados	20		11.342		11.342
Destinação do superávit do exercício		27.770		(27.770)	-
Em 31 de dezembro de 2025		150.531	47.145	-	197.678

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Superávit do exercício		27.770	19.449
Ajustes			
Depreciação e amortização	11 - 12	32.061	26.222
Resultado do diferimento de receitas	19	(1.242)	(1.965)
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixado	11 - 12	1.619	3.406
Reversão da provisão para contingências	18	(3.213)	(2.430)
Constituição da provisão para créditos de realização duvidosa	7	27	-
Despesas de juros arrendamento	11.2	1.690	861
		58.712	45.543
Variações ativos e passivos			
Contas a receber		11.635	(24.305)
Adiantamentos concedidos		(48)	3.406
Despesas do exercício seguinte		(11)	(3)
Depósitos judiciais		(1.954)	(2.131)
Caução aluguel		(19)	(59)
Fornecedores		(4.280)	4.501
Contas a pagar às centrais e postos		(2.755)	1.210
Excedente de centrais		(354)	(1.635)
Salários e encargos sociais		1.298	1.532
Tributos a pagar		117	84
Adiantamento de associadas		16.716	6.106
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		79.057	34.249

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aplicação financeira	7	(17.439)	(15.274)
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	11-12	(71.209)	(23.337)
Recebimento na venda de ativo imobilizado		107	16
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(88.541)	(38.595)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Arrendamento pago	11.2	(3.523)	(2.348)
Contribuições de novas afiliações	20	11.342	8.837
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		7.819	6.489
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(1.665)	2.142
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.089	(54)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		424	2.089
Itens que não afetam o caixa			
Reconhecimento inicial do direito de uso do ativo e remensurações		2.674	8.358
Reconhecimento inicial do passivo de arrendamento (Curto e longo prazos) e remensurações		(2.674)	(8.358)
Reconhecimento inicial de edificações mensuradas ao valor justo		2.161	11.237
Reconhecimento inicial de diferimento de receitas (Curto e longo prazos)		(2.161)	(11.237)
Reconhecimento da reversão da provisão de crédito de liquidação duvidosa		3.765	-
Reconhecimento no resultado da reversão da provisão de crédito de liquidação duvidosa		(3.765)	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (“inpEV” ou “Instituto”), com sede em São Paulo, foi fundado em 14 de dezembro de 2001, com prazo indeterminado de duração. É uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo gerir o processo de destinação de embalagens vazias de agrotóxicos e afins no Brasil, dar apoio e orientação à indústria, aos canais de distribuição e aos agricultores no cumprimento das responsabilidades definidas pela legislação, promover a educação e a consciência de proteção ao meio ambiente e à saúde humana e apoiar o desenvolvimento tecnológico de embalagens de agrotóxicos e afins.

Para atingir seus objetivos, o Instituto depende das contribuições feitas por suas associadas.

De acordo com a legislação em vigor, o Instituto goza de isenção de determinados tributos federais por se tratar de uma sociedade de caráter associativo.

A Lei nº 9.718, de dezembro de 1998, estabelece normas para as entidades isentas do pagamento de imposto de renda e da contribuição social (como é o caso do Instituto). Por essa Lei, o Instituto, para manter a isenção, não deve apresentar superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, deve destinar esse resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Em 31 de dezembro 2025, o Instituto apresentava 235 empresas associadas, todas fabricantes de agroquímicos (2024 - 215 empresas associadas).

Em atendimento à ITG 2002 (R1) (Nota 2), a Entidade goza de imunidade tributária nos termos do artigo 150 (impostos) da Constituição Federal, estando isenta de recolhimento de impostos sobre sua renda patrimonial e serviços.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 23 de fevereiro de 2026.

1.1 DESCRIÇÃO DO MODELO DE OPERAÇÃO

O Instituto, representante da indústria fabricante de produtos agroquímicos, possui a responsabilidade legal em dar a correta destinação final às embalagens vazias de seus produtos.

Para viabilizar essa operação, foram estrategicamente constituídas unidades de recebimento de embalagens vazias, denominadas postos 317 em 2025 (313 em 2024) e centrais de recebimento 107 em 2025 (103 em 2024), que tem por objetivo otimizar o recebimento das mencionadas embalagens vazias do meio rural, para que o Instituto lhes dê a destinação final ambientalmente adequada.

Uma vez recebidas nas unidades de recebimento de embalagens vazias - UREs (postos ou centrais gerenciados por associação de revendas) e nas administradas pelo Instituto, este é responsável por sua destinação final que pode ser efetuada por meio de um processo de reciclagem ou incineração, a depender das características técnicas e viabilidade de reciclagem socialmente responsável dessas embalagens.

O envio das embalagens vazias para o processo de reciclagem ou incineração é efetuada a partir da devolução das embalagens pós consumo pelos produtores rurais aos postos e posteriormente transferidas para as centrais de recebimento, ou recebidas dos produtores rurais diretamente nas centrais de recebimento, que a partir desta etapa, o Instituto assume a responsabilidade em dar um destino ambientalmente adequado a essas embalagens vazias, através de uma operação de simples remessa.

O Instituto, em parceria com especialistas jurídicos e tributários, incorporou na sua dinâmica de operação, não emitir nota fiscal de remessa na movimentação das embalagens, mas

adotou o documento denominado Solicitação de Saída e Transporte – SST, que passou a acompanhar a movimentação das embalagens vazias até o seu destino final.

a) CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL

O Instituto firmou contrato com as empresas recicladoras para a prestação de serviços na área de gestão ambiental e de logística reversa onde disponibilizará às recicladoras, a expertise técnica necessária para analisar as características do material entregue para fins de verificação da viabilidade do processo de reciclagem, análise e homologação dos artefatos resultantes do processo de reciclagem, assegurando que a destinação final das embalagens vazias cumpra com os padrões socioambientais estabelecidos pelo Instituto.

b) EXCEDENTE DE CENTRAIS O resultado financeiro decorrente da operação de remessa de embalagens vazias realizada pelas centrais de recebimento, para os recicladores, excluído os custos compartilhados entre o Instituto e as associações de revendas são, em geral, deficitários. Entretanto, devido à otimização dos processos operacionais e maior movimentação de embalagens vazias, pode resultar em um resultado financeiro superavitário em um determinado mês ou, após compensação dos déficits, resultar em um saldo final superavitário, o qual é tratado contabilmente pelo Instituto como “excedente de centrais”. Como os recursos financeiros estão sob a gestão do Instituto, os saldos de excedente de centrais são controlados em conta corrente específica e discriminados individualmente por central.

1.2 UNIDADES DE OPERAÇÃO

A administração das atividades do Instituto é efetuada por meio de três segmentos, conforme apresentados a seguir:

a) PROCESSO BÁSICO destina-se à construção, à manutenção e à concessão de subsídios às

unidades de recebimento; ao transporte das embalagens vazias dos postos para as centrais e destas para o destino final (recicladora ou incineradora); e pelos custos de destinação final das embalagens para incineração.

b) CUSTOS OPERACIONAIS destina-se à manutenção das centrais inPEV e conveniadas, incluindo toda parte de pessoal.

c) PROCESSO ADMINISTRATIVO destina-se à manutenção da área administrativa do Instituto, incluindo toda parte de pessoal.

1.3 UNIDADE DE OPERAÇÃO REICLADOR

Com o objetivo de atingir a auto sustentabilidade do modelo de negócios do Instituto, foi construída uma unidade recicladora para absorver parte das embalagens recebidas nas centrais de recebimento de embalagens e destinadas à fabricação de novas embalagens plásticas, em 2008 o conjunto de ativos foi arrendado a Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A. (“Campo Limpo S.A.”). O investimento do Instituto na construção e montagem e expansão da unidade fabril, até dezembro de 2025 foi de R\$ 153.985 (2024 - R\$ 130.021) (Nota 11).

1.4 CAMPO LIMPO – REICLAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICOS S.A.

O Instituto tem como um dos seus objetivos a auto sustentabilidade econômica do programa de logística reversa das embalagens vazias de agrotóxicos por meio de verticalização do processo de recebimento e destinação dessas embalagens.

Para atingir este objetivo, foi estabelecido um plano de investimento e que resultou na construção e estruturação de operações pelo Instituto, os quais foram arrendados para a companhia Campo Limpo - Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A. (“Campo Limpo S.A.”), sociedade que tem como acionistas controladores uma importante

maioria dos associados do Instituto e parte relacionada do inpEV, cujo objetivo é a reciclagem de embalagens vazias e fabricação de embalagens nos padrões exigidos pelos seus associados, os quais são fabricantes de produtos fitossanitários.

Em 2025 foi aprovado o investimento de alto valor estratégico, visando a redução de riscos de produção, posicionamento de longo prazo no mercado, eficiência e qualidade com estrutura necessária para continuidade de crescimento, inovação e pioneirismo e exemplo positivo da indústria de defensivos para o mundo. O valor total do investimento é de R\$ 105.000 (cento e cinco milhões de reais), distribuídos em três anos (2026, 2027 e 2028), o que resultará no aumento com a receita de arrendamento.

De forma a viabilizar a operação da Campo Limpo S.A. foi firmado, com o inpEV, um contrato de arrendamento dos ativos descritos na Nota 11, com remuneração ao Instituto na ordem de 10% do faturamento líquido da Campo Limpo S.A. (Nota 23).

1.5 CAMPO LIMPO TAMPAS E RESINAS PLÁSTICAS LTDA. Com o propósito de fechar o ciclo de vida da embalagem dentro da própria cadeia, em 24 de janeiro de 2014 foi constituída a Campo Limpo Tampas e Resinas Plásticas LTDA. (“Campo Limpo Tampas”), com 99,99% de quotas detidas pela Campo Limpo S.A., que tem por objetivo produzir um sistema de vedação de alta performance, as chamadas Ecocaps. Desta forma, será fornecido ao cliente uma solução completa contemplando embalagens (produzidas pela Campo Limpo S.A.) e tampas (produzidas pela Campo Limpo Tampas). E o Instituto recebe como remuneração 0,5% do faturamento líquido da Campo Limpo Tampas e Resina Plásticas LTDA.

1.6 CAMPO LIMPO RESINAS E RECICLAGEM PLÁSTICA LTDA. Com o objetivo de otimizar e proporcionar o fortalecimento da posição ocupada no mercado pela Campo Limpo – Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A. (“Campo Limpo S.A”) e

Campo Limpo Tampas e Resinas Plásticas Ltda. (“Campo Limpo Tampas”), em 28 de julho de 2022, foi constituída a Campo Limpo Resinas e Reciclagem Plástica Ltda. (“Campo Limpo Resinas”), que proporcionará melhorias na gestão administrativa, além da concentração de esforços de equipes operacionais da Campo Limpo S.A. e Campo Limpo Tampas. E o Instituto recebe como remuneração 0,5% do faturamento líquido da Campo Limpo Resinas e Reciclagem Plástica LTDA.

1.7 RISCOS LIGADOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE. Determinadas

operações do Instituto possuem exposições inerentes aos riscos relacionados às mudanças climáticas, esses impactos são considerados no processo de preparação destas demonstrações contábeis financeiras.

Mudanças estruturais e seus impactos nos negócios, tais como:

- I - Aspectos regulatórios e legais: regulamentação e legislação decorrente de autoridades brasileiras e/ou internacionais que incentivam a transição para uma economia de baixa emissão de carbono e/ou com maior biodiversidade e que aumentam o risco de processos legais e/ou restrições comerciais relacionadas à suposta contribuição, ainda que indireta, para a intensificação das mudanças climáticas;
 - (a) O inpEV monitora o consumo de energia e de água de suas unidades, buscando oportunidades de otimização, com implantação de usinas solares nas centrais.
- II - Aspectos reputacionais: relacionado às percepções dos clientes e da sociedade em geral sobre a contribuição positiva ou negativa do Instituto para uma economia de baixa emissão de carbono.

O Instituto avaliou os respectivos riscos ligados às alterações climáticas e não

identificou qualquer efeito a ser refletido nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

1.8 PRINCIPAIS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025

I - Ao longo do exercício de 2025, diferentes regiões do Brasil foram afetadas por eventos climáticos extremos, tais como períodos de chuvas intensas, alagamentos e eventos de seca, que impactaram determinadas cadeias logísticas e operações em âmbito nacional. O Instituto mantém centrais de recebimento e operações distribuídas em diversas regiões do país.

A Administração acompanhou de forma contínua os potenciais impactos desses eventos sobre suas atividades e avaliou os riscos associados à continuidade operacional, logística e à integridade de seus ativos. Com base nas análises realizadas, não foram identificados danos materiais às instalações, interrupções relevantes nas operações ou impactos significativos na situação patrimonial e financeira do Instituto ao longo do exercício de 2025, tampouco efeitos adversos futuros esperados.

II - A Reforma Tributária sobre o consumo foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132, promulgada em 20 de dezembro de 2023, a qual estabeleceu um modelo de Imposto sobre Valor Agregado repartido (“IVA dual”), composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”), de competência federal, em substituição ao PIS e à COFINS, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”), de competência estadual e municipal, em substituição ao ICMS e ao ISS. Adicionalmente, foi instituído o Imposto Seletivo (“IS”), de competência federal, incidente sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos a serem definidos em lei complementar.

No exercício de 2025, houve avanço no processo de regulamentação da Reforma Tributária, com a sanção da Lei Complementar nº 214/2025, decorrente do Projeto de Lei Complementar nº

68/2024, a qual regulamentou parcialmente os dispositivos da referida Emenda Constitucional. Permanecem pendentes de regulamentação outros aspectos relevantes da Reforma, incluindo aqueles relacionados à operacionalização integral do Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”) e à atuação do respectivo Comitê Gestor.

Está previsto um período de transição entre os anos de 2026 e 2032, durante o qual os sistemas tributários atual e reformado coexistirão. Os impactos da Reforma Tributária sobre a apuração dos tributos acima mencionados somente poderão ser adequadamente mensurados após a conclusão do processo de regulamentação dos temas pendentes por meio de legislação complementar. Com base nas informações disponíveis até 31 de dezembro de 2025, a Administração avaliou os efeitos da Reforma e concluiu que não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa data.

III - No exercício de 2025 visando o crescimento e expansão do Instituto foram construídas cinco novas centrais o que acarretou em um aumento na aquisição de ativos imobilizado, o plano de investimento operacional do Instituto visa ao longo dos anos aumentar o número de centrais pelo país, afim de contribuir para a conservação do meio ambiente, realizando a logística reversa das embalagens pós-consumo de defensivos agrícolas em todos os estados e para o exercício de 2026 o Instituto tem como meta construir mais seis novas centrais.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – “Entidades sem Finalidade de Lucros” e nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros tem seu custo ajustado para refletir a mensuração do valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Instituto no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são materiais para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES

a) As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

- **Alterações à IAS 21 / CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (“Lack of Exchangeability”):** em 2023, o IASB alterou a IAS 21 – “Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis”, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

O Instituto não espera que essas alterações tenham impactos materiais em suas operações ou nas demonstrações financeiras.

2.3 ALTERAÇÕES DE NORMAS NOVAS QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade:** em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. O Instituto não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.
- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras.

As alterações:

- (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;

(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e

(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”).

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. O Instituto não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

• **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza:**

em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como ‘contracts referencing nature-dependent electricity’. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de ‘own use’, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. O Instituto está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

• **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizadas, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras do Instituto. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Instituto, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.
- Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Instituto desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.
- O Instituto não espera que haja mudança significativa nas informações que

são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Instituto.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

O Instituto faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes ficam próximas aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um

risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão contempladas a seguir.

a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS: Como descrito na Nota 17 às demonstrações financeiras, o Instituto discute nos tribunais a tributação da COFINS recursos recebidos dos recicladores durante o modelo de remessa e discute verbas rescisórias com ex-funcionários (próprios e das UREs). Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A administração acredita que essas provisões para riscos tributários e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

b) TAXA INCREMENTAL SOBRE O

EMPRÉSTIMO DO ARRENDATÁRIO: Dada às características do negócio onde não existe previsão para contratação de financiamento ou empréstimos, o Instituto não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em

que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

c) PERÍODO DE ARRENDAMENTO: Ao determinar o prazo do arrendamento, a administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido). A maioria das opções de prorrogação em arrendamentos de veículos não foi incluída no passivo de arrendamento porque o Instituto pode substituir estes ativos sem custo significativo ou interrupção nos negócios. O período é uma estimativa crítica uma vez que impacta diretamente no valor final do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento inicialmente reconhecido. Essa avaliação é revisada caso ocorra um evento ou mudança significativa nas circunstâncias que afete a avaliação inicial e que esteja sob o controle do arrendatário, como por exemplo, se uma opção é de fato exercida (ou não exercida) ou se o Instituto fica obrigado a exercê-la (ou não a exercer). Durante o exercício corrente, não houve efeito financeiro, uma vez que não houve revisão dos prazos de arrendamentos vigentes.

d) VIDA ÚTIL DO ATIVO IMOBILIZADO: A revisão da vida útil, compreende uma mudança na estimativa contábil e podem produzir efeitos contábeis a partir da data de sua revisão. Em 2025 o Instituto analisou a vida útil dos ativos e concluiu que não é requerida a alteração das vidas úteis remanescentes dos bens do ativo imobilizado.

e) RECONHECIMENTO INICIAL: MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO RECEBIDO DAS CENTRAIS ASSUMIDAS: A administração do Instituto, reconhece os ativos pertencentes às centrais

que foram assumidas pelo inpEV em que houve a transferência de posse dos bens. O respectivo reconhecimento foi realizado conforme avaliação do valor justo realizada por empresa independente e especializada. A obtenção do valor justo dos ativos envolve um grau elevado de julgamento uma vez que envolve a avaliação de mercado imobiliário específico do bem que está sendo avaliado considerando a localização e região onde o imóvel foi construído, o padrão construtivo, as condições de conservação das edificações e área construída.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1 FATORES DE RISCO FINANCEIRO O

Instituto está exposto aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

a) RISCO DE CRÉDITO O Instituto realiza aplicações financeiras em instituições financeiras de primeira linha com objetivo de minimizar riscos de liquidez.

As contas a receber é representado pelos valores não recebidos de associados e recicladores. Para os casos em que alguma associada ou reciclador encontrar-se inadimplente (Nota 8), a administração do Instituto inicia um processo de cobrança amigável de forma a equacionar o recebimento do saldo devedor e, na eventualidade de se configurar em um problema, a administração do Instituto pode instaurar um processo de cobrança judicial.

b) RISCO DE LIQUIDEZ É um risco de o Instituto não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira.

4.2 GESTÃO DE CAPITAL Os objetivos do Instituto ao administrar seu capital social são os de salvaguardar a sua capacidade de continuidade para reinvestimento, além de manter uma estrutura de capital que seja suficiente para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os ativos financeiros do Instituto representados por “caixa e equivalentes de caixa” (substancialmente aplicações financeiras em fundos de investimento), “contas a receber” de associadas, “caução aluguel” e “depósitos judiciais”.

✓ **Classificação:** O Instituto classifica seus ativos financeiros sob a seguinte categoria de mensuração:

- Mensurados ao custo amortizado.
- A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

✓ **Mensuração:** No reconhecimento inicial, o Instituto mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

✓ **Impairment de Ativos Financeiros:** Os seguintes ativos financeiros mantidos pelo Instituto estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas:

- Contas a receber de clientes
- Ativos financeiros mensurados ao custo

amortizado; e embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de *impairment* do IFRS 9/CPC 48, não foi identificada perda por *impairment* nesses ativos.

Os ativos financeiros são registrados ao valor justo e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

A qualidade do crédito dos ativos financeiros de contas a receber de clientes é calculada com base em uma avaliação de risco de um cliente vir a não honrar com o pagamento nas datas de vencimento e na dificuldade de recuperação destes créditos mediante cobrança amigável.

Os passivos financeiros como “fornecedores”, “adiantamento de associadas e recicladores” e “provisão para contingências”, são registrados ao valor justo e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

5.1 QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS As disponibilidades e aplicações financeiras da Entidade são transacionados com instituições financeiras com os seguintes *ratings* (FICTH):

ATIVOS FINANCEIROS	2025	2024
Banco Itaú S.A. – Ba1	64.428	48.689
	64.428	48.689

6. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Composto pelo caixa e depósitos bancários que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

	2025	2024
Caixa	105	70
Bancos Conta Movimento	319	2.019
	424	2.089

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Composto por investimentos de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

	2025	2024
Itaú Corpore RF – FICFI (i)	8.878	8.019
Fundos de Investimento (ii)	55.231	38.651
	64.109	46.670

(i) Refere-se a recursos financeiros sob a gestão do Instituto decorrente do excedente de centrais.

(ii) O montante representa o numerário aplicado em fundos de investimentos financeiros, depositados no Banco Itaú S.A., são remunerados com base na variação de 97,65% do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) (2024 -Banco Itaú S.A – 97,89%), de liquidez imediata, sem desconto significativo no resgate.

8. CONTAS A RECEBER

As contas a receber, representadas pelos valores devidos por associadas e decorrentes da contraprestação dos serviços prestados pelo Instituto na consecução de suas atividades, são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado, menos as perdas esperadas. As perdas esperadas são estabelecidas quando existe uma evidência provável de que o Instituto não será capaz de receber todos os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. Durante o exercício de 2025, o prazo médio de recebimento do saldo de contas a receber se manteve em 30 a 90 dias assim como em 2024.

O modelo de perdas esperadas, previsto no CPC 48, gerou impacto pouco relevante nas demonstrações financeiras do inPEV no exercício de 2025, em função da constituição de provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) sobre determinados títulos do contas a receber, no montante de R\$ 27. O contas a receber do Instituto é representado substancialmente pelas contribuições das empresas associadas, atreladas ao reconhecimento das despesas incorridas, e por valores a receber dos recicladores referentes ao fornecimento de embalagens.

O contas a receber das contribuições apresenta, de forma recorrente, baixo risco de crédito, considerando que a indústria é obrigada, nos termos da Lei nº 7.802, a implementar programa de logística reversa das embalagens vazias de agroquímicos para a realização de suas atividades no Brasil, sendo o inPEV a entidade responsável pela representação da indústria nesse contexto.

No exercício de 2025, foram realizadas baixas de títulos que já se encontravam integralmente provisionados em PECLD, no montante de R\$ 3.765 referente a associados que foram descontinuados, abaixo ocorreu em decorrência da prescrição do direito de cobrança previsto no art. 206 do Código Civil, a prescrição se aplica aos títulos entre 2011 e 2018, sem impacto

adicional relevante no resultado do exercício, além daquele já reconhecido por meio da provisão constituída em exercícios anteriores.

	2025	2024
Contribuições de Associadas – Agroquímicos (i)	395	6.884
Recicladores (ii)	16.099	26.554
Recicladores - Partes Relacionadas	16.900	15.204
Arrendamento Operacional – Partes Relacionadas	1.630	1.781
Outras Contas a Receber	-	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(77)	(3.815)
	34.947	46.608

- (i) Em 2024 contribuição de associados houve declarações que foram encaminhadas em atraso no montante de R\$ 2.865, com o seu recebimento subsequente em 2025.
- (ii) A título de recicladores em 2025 ficou pendente R\$ 2.345 da confissão de dívida do reciclador Fox Solution, onde o renegociado terá sua liquidação em 2026. Em 2024 foi realizada renegociação com a Plastibras, sendo emitido contrato de confissão de dívida no valor de R\$ 5.332 negociado em 14 (quatorze) parcelas, acrescidas de juros, onde os títulos foram liquidados em 2025.

As movimentações na provisão de perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa de contas a receber de clientes do Instituto são as seguintes:

	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	(3.815)	(3.815)
Adições	(27)	-
Baixas por prescrição	3.765	-
Saldo em 31 de dezembro	(77)	(3.815)

Em 2020, o Instituto obteve decisão favorável no processo civil contra a associada Fersol, porém, devido à baixa chance de recebimento visto que a empresa já encerrou suas operações, o Instituto tomou a decisão de vender os créditos a que tem direito. A operação de venda está sendo conduzida por empresa especializada e até o encerramento do exercício de 2025 não houve interessados pela aquisição.

Adicionalmente, considerando o decurso do prazo prescricional aplicável, nos termos do artigo 206 do Código Civil, e a inexistência de alternativas economicamente viáveis para a recuperação dos valores, a administração decidiu pela baixa definitiva dos referidos títulos, no montante de R\$ 3.667 (2024 – R\$ 3.667) os quais já se encontravam integralmente provisionados em provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD), não havendo impacto adicional relevante no resultado do exercício.

Os valores a receber apresentam os seguintes prazos de vencimento:

	2025	2024
A vencer	34.918	46.416
Vencidos	-	-
Até 60 dias (I)	29	164
De 61 a 90 dias	-	-
De 91 a 180 dias	5	28
De 180 a 361 dias	21	-
Superiores a 361 dias	51	3.815
	35.024	50.423

9. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Representados por recursos antecipados às centrais e postos para suportar as necessidades de caixa de curto prazo, são avaliados pelo custo.

	2025	2024
Adiantamentos para centrais (i)	362	648
Adiantamentos para postos (i)	1.194	1.194
Adiantamentos a funcionários	140	140
Adiantamentos de folha de pagamento	426	287
Adiantamento a fornecedores (ii)	403	208
	2.525	2.478

(i) Conforme acordo firmado com as associações de vendas responsáveis pela administração das centrais e dos postos de recebimento de embalagens vazias, vigente até novembro de 2009, o Instituto foi responsável por parte dos custos incorridos e respectivos déficits apurados.

Em 2024 o Instituto reavaliou o processo de prestação de contas com as associações de vendas responsáveis pela administração das centrais, e destituiu os adiantamentos que eram concedidos quinzenalmente, já os saldos de adiantamento para centrais superavitárias, foram integralmente compensados com o seus respectivos excedentes.

Em certas circunstâncias, o Instituto poderá conceder adiantamentos às centrais e postos.

O restante do saldo refere-se ao adiantamento concedido para as centrais que não possuíam excedentes suficiente para baixar o adiantamento, conforme mencionado na Nota 1.1(b), o Instituto apresenta no passivo, sob a rubrica de Excedente de centrais, saldos a pagar para centrais superavitárias e que são utilizados segundo hierarquia de utilização previamente estabelecida.

10. CAUÇÃO ALUGUEL

O saldo de R\$ 249 (2024 - R\$ 230), é referente ao depósito caução, definido no contrato de locação dos imóveis situado à Avenida Roque Petroni Junior, 850, local da sede do Instituto. Ao final do contrato, o valor será resgatado.

11. IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme segue:

	ANOS
Edificações	35 - 60
Equipamentos e instalações	10 - 15
Veículos	5
Móveis e utensílios	12 - 16
Outros	10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em “Outros ganhos (perdas), líquidos”, na demonstração do resultado.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável.

Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

11. Imobilizado

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Equipamentos e instalações
Saldo 1º de janeiro 2024	5.563	54.665	61.166
Aquisição	2.215		929
Adições centrais inpEV		11.329	11.542
Transferência		(5.064)	5.916
Baixa			(414)
Depreciação/exaustão/amortização		(12.445)	(13.114)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.778	48.485	66.024
Custo total	7.778	79.093	141.651
Depreciação acumulada		(30.608)	(75.628)
Valor residual	7.778	48.485	66.024
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.778	48.485	66.024
Aquisição	2.318		2.314
Adições centrais inpEV		2.439	15.314
Transferência			2.309
Baixa	(1.000)		(581)
Depreciação/exaustão/amortização		(18.147)	(10.669)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	9.096	32.777	74.711
Custo total	9.096	81.532	161.007
Depreciação acumulada		(48.755)	(86.296)
Valor residual	9.096	32.777	74.711

Veículos	Móveis e utensílios	Outros	Total em operação	Obras e máquinas andamento	Imobilizado total
6	3.109	9	124.518	23.003	147.521
	195		3.338	1.022	4.360
	760		23.631	6.117	29.748
	(9)		842	(779)	63
	(50)	(1)	(465)	(663)	(1.129)
(2)	(501)	(2)	(26.064)		(26.064)
4	3.504	6	125.799	28.699	154.499
10	6.255	152	234.938	28.699	263.638
(6)	(2.751)	(146)	(109.139)		(109.139)
4	3.504	6	125.799	28.699	154.499
4	3.504	6	125.799	28.699	154.499
	63	14	4.709	1.353	6.062
	616		18.369	45.689	64.058
	52		2.361	(2.361)	-
	(30)		(1.611)		(1.611)
(2)	(578)	(4)	(29.400)		(29.400)
2	3.627	16	120.229	75.972	196.201
10	6.956	166	258.766	75.972	334.739
(8)	(3.329)	(150)	(138.538)		(138.538)
2	3.627	16	120.229	75.972	196.201

Conforme nota 1.3, os associados constituíram uma entidade em separado, denominada Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A. (“Campo Limpo S.A.”). Os ativos da Campo Limpo S.A. foram adquiridos pelo inpEV e estão registrados como imobilizado do Instituto. O custo desses ativos em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 153.985 (2024 - R\$ 130.021).

Em 1º de maio de 2008, o Instituto firmou contrato de locação do imóvel, equipamentos industriais, instalações elétricas, hidráulicas, de

gás, ferramentas, veículos, móveis e utensílios, computadores e periféricos, e demais bens que estão instalados e em funcionamento, bem como equipamentos sobressalentes pertencentes ao imóvel com a companhia Campo Limpo S.A. Tal contrato possui prazo de dez anos com renovação automática por igual período.

Os ativos arrendados à Campo Limpo S.A., incluídos no quadro acima, estão demonstrados como segue:

Descrição	2025			2024		
	Custo	Depreciação	Valor residual	Custo	Depreciação	Valor residual
Edificações e benfeitorias	15.494	(14.148)	1.346	15.217	(11.935)	3.282
Equipamentos e instalações	99.649	(59.591)	40.058	92.108	(53.132)	38.976
Móveis e utensílios	3.477	(2.145)	1.332	3.384	(1.859)	1.525
Imobilizado em andamento	35.339	-	32.747	19.286	-	19.286
Outros	26	(22)	4	26	(22)	4
	153.985	(75.906)	75.487	130.021	(66.948)	63.073

11.1 ARRENDAMENTO - DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO O Instituto é arrendatário de 10 imóveis e 23 veículos, onde o mesmo reconhece o direito de uso de um ativo, que representa o período em que o Instituto possui controle sobre o uso do ativo arrendado, e o correspondente passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento associado ao ativo arrendado.

Na data de início do contrato, o Instituto avalia se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

O Instituto reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de

arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes, na data de início do arrendamento, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos e ainda uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo

subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento.

Na data de início do arrendamento, o Instituto reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Esses valores foram contabilizados no ativo não circulante, na conta de ativos de direitos de uso e de passivos de arrendamento.

11.2 CONTRATOS DE ARRENDAMENTO O Instituto efetuou o levantamento dos contratos de aluguéis vigentes e identificou onze contratos que estão no escopo do IFRS 16 (CPC 06 R2). Estes contratos referem-se à locação de dois andares do edifício onde está situada a sede administrativa do Instituto, frota de veículos dos gestores e oito imóveis para funcionamento de centrais InpEV. E para os contratos de pequeno valor e inferiores ao prazo de 12 meses, não são considerados como arrendamentos (CPC 06).

As mensurações associadas ao direito de uso dos ativos foram efetuadas levando-se em consideração as seguintes premissas:

- **Início do prazo de arrendamento:** o Instituto definiu o início do prazo de arrendamento a data em que passa a exercer o direito de usar o imóvel e de veículos. Nesse sentido, o InpEV determinou a data de assinatura dos contratos, uma vez que a

partir dessa data passa a controlar aspectos operacionais do imóvel como reformas, e preparação do ambiente físico;

- **Prazo de arrendamento:** período pelo qual o InpEV contratou o arrendamento. O Instituto adotou o prazo de cada contrato adicionado e premissas detalhadas abaixo ou, quando aplicável, adicionado pelo exercício da Lei nº 8.245/91 (“Lei do Inquilinato”) que concede ao arrendatário (Instituto) o direito às renovações contratuais (direito executável) quando determinadas condições forem atendidas.

O Instituto apresenta, no quadro abaixo, a análise de seus contratos com base nas datas de vencimento. Os valores estão apresentados com base nas prestações não descontadas:

	2025	2024
Menos de 1 ano	3.550	2.301
Entre 2 e 3 anos	5.903	3.998
Entre 4 e 5 anos	3.250	9.715
Acima de 5 anos	906	1.575
	13.609	17.589

- **Pagamentos:** conforme estabelecido no contrato, os pagamentos são compostos por parcelas mensais fixas corrigidas pelo IGPM/ IPCA anualmente pela data de aniversário do contrato.

- **Taxa de juros incremental do financiamento do arrendatário:** o Instituto considerou, para os onze contratos, taxas de juros necessárias para adquirir ativos em condições similares àqueles aluguéis contratados na data de assinatura. Após análises do histórico de taxas de juros do Banco Central, as taxas de captação de financiamento de imóvel junto à Instituição Financeira (Itaú Unibanco), a taxa nominal de desconto dos arrendamentos, são:

Arrendamentos	Taxa % a.m	Taxa % a.a
Escritório Matriz 18º andar	1,27%	16,35%
Escritório Matriz 16º andar	1,55%	20,27%
Ituverava	0,41%	5,03%
Boa Vista	0,34%	4,16%
Uberaba	0,34%	4,16%
Sorriso (1º Aditivo)	2,25%	30,55%
Balsas	1,65%	21,70%
Londrina (Encerrado)	1,60%	21,02%
Cascavel (Encerrado)	1,81%	24,07%
Paragominas	1,69%	22,27%
Montes Claros	2,02%	27,12%
Cascavel Terreno	2,25%	30,55%
Vitória da Conquista	2,37%	32,46%
Frota de Veículos	2,05%	27,64%

- *Depreciação do ativo de direito de uso:* Os contratos de arrendamento do Instituto não possuem cláusulas que permitam o InpEV exercer a aquisição da propriedade do ativo ao final do prazo de arrendamento. Dessa forma, a vida útil desses ativos na ausência de perda ao valor recuperável será o prazo contratual, o que for menor. O Instituto reconhece a despesa de depreciação do ativo de direito de uso de forma sistemática e linear de acordo com a vigência dos contratos. Ressalta-se que o InpEV reavaliará periodicamente a vida útil dos direitos de uso sempre que apresentar alterações nos planos comerciais estratégicos e intenções dos locadores na continuidade do contrato.

- *Encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento:* O encargo financeiro é reconhecido como despesa financeira e apropriado a cada período durante o prazo do arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2025, os impactos decorrentes do IFRS 16 (CPC 06 R2) estão demonstrados a seguir:

(i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial

O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

Ativos de direito de uso	2025	2024
Veículos	2.313	1.828
Edificações	5.820	8.082
	8.133	9.910

Passivos de arrendamentos	2025	2024
Circulante	2.095	1.011
Não circulante	7.400	9.906
	9.495	10.917

A seguir estão apresentadas as movimentações no ativo de direito de uso:

	Veículos	Imóveis Operacionais	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	104	4.262	4.366
Adições	2.532	5.541	8.073
Remensurações	-	285	285
Baixas líquidas/ Depreciação ocorridas	(808)	(2.006)	(2.814)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.828	8.082	9.910
Adições	-	1.281	1.281
Remensurações (i)	1.327	66	1.393
Baixas líquidas (ii)	-	(2.261)	(2.261)
Depreciação ocorridas	(841)	(1.348)	(2.189)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.314	5.819	8.133

(i) Durante o exercício, houve revisão na quantia esperada a pagar referente ao valor residual garantido associado a quatro imóveis arrendados. As alterações decorreram de condições contratuais previamente estabelecidas, sendo refletidas prospectivamente na mensuração dos passivos de arrendamento.

Adicionalmente, ocorreu a renovação parcial da frota de veículos, com a devolução de 10 unidades anteriormente arrendadas e a contratação de 15 novos arrendamentos, sem alterações de contrato, resultando na atualização dos ativos de direito de uso e dos passivos de arrendamento correspondentes.

(ii) Durante o exercício, o Instituto encerrou antecipadamente dois contratos de arrendamento de imóveis, referentes às unidades operacionais de Londrina (PR), cujo prazo contratual original se estendia até 2029, e Cascavel (PR), anteriormente projetado para encerramento em 2034.

Em razão da rescisão desses contratos, foi realizada a baixa do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento associado, sendo reconhecido no resultado o efeito líquido no montante de R\$ 2.261, em conformidade com os requisitos de modificação e encerramento de arrendamentos estabelecidos pelo CPC 06 (R2).

A seguir estão apresentadas as movimentações no passivo de arrendamento:

	Veículos	Imóveis Operacionais	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	117	4.828	4.945
Adições	2.532	5.541	8.073
Remensurações	-	285	285
Baixa	-	(899)	(899)
Atualização de Juros	254	606	861
Pagamentos	(976)	(1.372)	(2.348)
Saldo em 31 de dezembro 2024	1.927	8.989	10.917
Adições	-	1.281	1.281
Remensurações	1.327	66	1.393
Baixa	-	(2.261)	(2.261)
Atualização de Juros	615	1.075	1.690
Pagamentos	(1.296)	(2.227)	(3.523)
Saldo em 31 de dezembro 2025	2.573	6.922	9.495

(i) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado

A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

- Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso Total de depreciação e atualização de juros.

	2025	2024
Veículos	(841)	(808)
Edificações	(1.348)	(1.107)
	(2.189)	(1.915)
	2025	2024
Despesas com passivo de juros de arrendamento	(1.690)	(861)
(Incluídas nas despesas financeiras - Nota 27)	(1.690)	(861)

12. INTANGÍVEL

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos.

	Softwares adquiridos	Licença de uso	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	1.475	48	1.523
Custo total	4.830	222	5.052
Amortização acumulada	(3.449)	(214)	(3.662)
Valor residual	1.382	8	1.390
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.382	8	1.390
Adições	658	-	658
Baixa	(116)	-	(116)
Amortização	(464)	(8)	(472)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.460	0	1.460
			-
Custo total	5.372	222	5.594
Amortização acumulada	(3.912)	(222)	(4.135)
			-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.460	-	1.460

Os ativos intangíveis relacionados à Campo Limpo S.A. em 31 de dezembro de 2025, incluídos no quadro acima, estão demonstrados como segue:

Descrição	2025		
	Custo	Amortização acumulada	Valor residual
Hardware e software	1.188	(980)	208
Licença de Uso	97	(97)	-
	1.285	(1.077)	208

Descrição	2024		
	Custo	Amortização acumulada	Valor residual
Hardware e software	1.263	(973)	290
Licença de Uso	97	(95)	2
	1.360	(1.068)	292

13. FORNECEDORES

São obrigações a pagar substancialmente representadas por despesas incorridas pelas associações de revendas no processo de manutenção das unidades de recebimento das embalagens.

As contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Em 31 de dezembro de 2025 o valor de R\$ 4.023 (2024 – R\$ 5.707) refere-se a fornecedores e R\$ 4.366 (2024 – R\$ 6.962) refere-se a serviços prestados em 2025 (Nota 29), com ingresso dos documentos que ocorrerá em 2026.

	2025	2024
Fornecedores - Produtos e Serviços	4.023	5.707
Provisão - Serviço Prestado	4.366	6.962
	8.389	12.669

14. CONTAS A PAGAR ÀS CENTRAIS E POSTOS

Referem-se aos valores a pagar para as UREs (centrais e postos) em decorrência do compartilhamento dos custos de manutenção operacional firmado entre o Instituto e os gestores dessas unidades (associação de revendas), cujo saldo em 31 de dezembro de 2025 corresponde a R\$ 1.709 (2024 - R\$ 4.464).

15. EXCEDENTE DE CENTRAIS

Conforme descrito na Nota 1.2 (b), o saldo de excedentes de determinadas centrais, no valor de R\$ 6.921 (2024 - R\$ 7.275), é segregado em conta de aplicação financeira específica, controlado por central, e somente poderá ser utilizado após aprovação prévia do Instituto e desde que respeitada a hierarquia de prioridades previstas no convênio entre as partes.

16. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Refere-se a valores a pagar decorrente de salários e encargos sociais:

Encargos	2025	2024
IRRF a Recolher	624	542
FGTS a Recolher	414	280
INSS a Recolher	913	782
PIS a Recolher	28	24
Provisões		
Férias	3.500	3.063
Remuneração variável (i)	5.147	4.787
Encargos s/provisões		
INSS s/ Férias	880	768
FGTS s/ Férias	279	244
PIS s/ Férias	35	31
	11.820	10.522

(i) O Instituto reconhece no passivo e na despesa o pagamento de remuneração variável com base em metas atingidas por seus empregados. O reconhecimento da remuneração variável é usualmente efetuado por ocasião do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pelo Instituto.

17. CONTINGÊNCIAS

O Instituto reconhece um gasto como provisão quando:

- (a) Tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passado
 - (b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação
 - (c) O valor pode ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.
- As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa

antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Os depósitos judiciais são aqueles que se promovem em juízo em conta bancária vinculada a processo judicial, sendo realizado em moeda corrente com o intuito de garantir a liquidação de potencial obrigação futura e só podem ser movimentados mediante ordem judicial. Estes depósitos são atualizados monetariamente de acordo com as normas legais, estão apresentados no balanço patrimonial líquido da provisão para contingências.

As discussões judiciais e seus correspondentes depósitos judiciais estão apresentados conforme seguem:

	DEPÓSITOS JUDICIAIS		CONTINGÊNCIA	
	2025	2024	2025	2024
COFINS (i)	27.390	25.587	27.390	25.587
ISS (ii)	-	-	-	5.363
IBAMA (iii)	893	742	893	742
Trabalhistas (iv)	-	-	327	131
	28.283	26.329	28.610	31.823
Depósitos judiciais	(28.283)	(26.329)	(28.610)	(31.823)
Valor líquido das discussões judiciais:			327	5.494

Movimentação das discussões judiciais nos exercícios de 2025 e de 2024 está demonstrada a seguir:

	TRIBUTÁRIA	TRABALHISTA	TOTAL
Saldos em 1º de janeiro de 2024	34.220	33	34.253
Complemento/adições	742	131	873
Reversão/baixa	(5.376)	(33)	(5.409)
Atualização monetária	2.106	-	2.106
Saldos em 31 de dezembro de 2024	31.692	131	31.823
Complemento/adições	-	327	327
Reversão/baixa	(5.733)	(131)	(5.864)
Atualização monetária	2.324	-	2.324
Saldos em 31 de dezembro de 2025	28.283	327	28.610

(i) Desde 2004, o Instituto tem gerado receitas de taxa de credenciamento conforme acordos firmados com as recicladoras. O Instituto e seus advogados tributaristas, diferentemente da Receita Federal do Brasil (RFB), entendem que essas receitas não são passíveis de tributação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Dessa forma, em 2 de julho de 2004, o Instituto formulou uma consulta à Superintendência Regional da Receita Federal da 8ª Região Fiscal, em São Paulo, a fim de esclarecer a omissão legislativa acerca da tributação do PIS e da COFINS sobre outras receitas (receitas de taxa de credenciamento) nas entidades sem fins lucrativos, isentas do imposto de renda.

Em 9 de junho de 2008, o Instituto obteve resposta positiva com relação à consulta referente ao PIS, sendo confirmado o pagamento apenas sobre os saldos de folha de pagamento, o que, regularmente, tem sido realizado desde o início de suas operações, em março de 2002.

Entretanto, com relação à COFINS, a resposta da Superintendência Regional da Receita Federal foi negativa, confirmando a tributação sobre tal

receita. O Instituto, apoiado por seus advogados tributaristas, manteve o posicionamento contrário a decisão da RFB e, em fevereiro de 2009, impetrou mandado de segurança para assegurar o seu direito de não recolher a COFINS sobre a taxa de credenciamento. Em 13 de maio de 2009, foi indeferido o pedido de liminar solicitado pelo Instituto relativamente ao mandado de segurança.

Em outubro de 2013 foi proferida sentença que não concedeu o pedido do inpeV e determinou o pagamento da COFINS. Em novembro de 2013 o Instituto apresentou recurso ao Tribunal Regional Federal, para o qual ainda não há previsão de julgamento.

Preventivamente e, com o objetivo de salvaguardar o valor original da obrigação fiscal, o Instituto passou a efetuar o depósito judicial da totalidade do valor provisionado acrescido de multas e juros, referente ao período de 2004 a dezembro de 2020, que totalizou R\$ 27.390 (2024 - R\$ 25.587). O correspondente depósito judicial está sendo apresentado pelo valor líquido no passivo.

Além dos aspectos da COFINS anteriormente referidos, com base na opinião

dos advogados externos do Instituto, e por referirem-se à transmissão de informação e conhecimento técnico relativo ao tratamento de embalagens vazias até o seu destino final, as receitas não estão sendo objeto de tributação de qualquer outro tributo.

Em 2014, a Fazenda Nacional apresentou suas Contra-Razões em face do Recurso de Apelação interposto pelo Instituto e os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Em 2021, o inPEV recorreu na expectativa de que a decisão que negou Provimento ao Recurso de Apelação interposto pelo inPEV fosse reconsiderada. Por meio de um Recurso Especial, foram apresentados os argumentos defendidos pelo Instituto, porém, o recurso não foi admitido pelo TRF3. Em decorrência da inadmissão pelo Tribunal de segunda instância, o inPEV interpôs Agravo em Recurso Especial, direcionado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em fevereiro de 2022, o Agravo em Recurso Especial foi distribuído à 1ª Turma do STJ, tendo como Relator o Min. Benedito Gonçalves. O Agravo em Recurso Especial do inPEV foi convertido em Recurso Especial e, após julgamento em 20/09/2022, foi proferida decisão pelo conhecimento parcial e provimento do Recurso Especial do inPEV, determinando o retorno dos autos ao TR3 para análise e novo julgamento do caso à luz do Tema Repetitivo 624/STJ. A decisão ainda não é definitiva, mas a assessoria jurídica externa entende que a decisão foi positiva ao pleito do inPEV.

Em 31 de dezembro de 2025 não houve atualizações no processo descrito.

(ii) Nos anos de 2019 e 2020, o Instituto constituiu um grupo de trabalho de especialistas técnicos e jurídicos para avaliar o então modelo operacional de movimentação das embalagens vazias considerando como objetivos a desburocratização, desoneração e simplificação deste processo.

Conforme detalhado na Nota 1.2, sem prejuízo aos propósitos do Instituto de cumprimento da Lei 9.974/00 e do Decreto

4.074/02, foi desenvolvido o “modelo aprimorado” que incorpora um aprimoramento nos controles internos e na documentação que acompanha as embalagens vazias pós consumo, assim como na forma com que o Instituto se atua com os recicladores.

Como resultado deste trabalho, definiu-se que, a partir de janeiro de 2021, a Solicitação de Saída de Transporte - SST passa a acompanhar a movimentação das embalagens vazias pós consumo até o destino final (recicladoras ou incineradoras). Concomitante com esta alteração, o Instituto não mais obterá receitas oriundas do Ingresso para custeio das URE's e das Taxas de credenciamento recebidas dos recicladores.

A partir da operacionalização do modelo aprimorado, ocorrida em 4 de janeiro de 2021, o Instituto reforça sua atuação como prestador de serviço na área de gestão ambiental e logística reversa das embalagens vazias de agroquímicos. Considerando a natureza de uma prestação de serviços, o Instituto passou a apurar Imposto sobre Serviços (ISS).

A administração do Instituto, subsidiada pelas análises de seus consultores jurídicos externos, entende que as alterações promovidas no modelo aprimorado refletem, de forma mais fidedigna, a coerência entre seu modelo de negócio e as documentações e controles internos necessários para prestação de contas aos stakeholders.

O Instituto constituiu provisão para Imposto sobre Serviços (ISS) do valor provisionado acrescido de multas e juros do período de 2016 a 2020 anterior à constituição do modelo de operação atual. Durante o exercício de 2025, houve a atualização de juros no montante de R\$ 370 (2024 – R\$ 717) e amortização de R\$ 3.082 referente a 2020 (2024 – R\$ 5.972 referente a 2019), Em 31 de dezembro de 2025, o saldo remanescente da provisão foi baixado, em decorrência da amortização do direito de exigibilidade do referido crédito tributário (2024 – R\$ 5.363).

(iii) No ano de 2024 foi constituído a provisão sobre sentença do TCFA referente ao IBAMA o Instituto realizou em caráter

preventivo, o depósito judicial dos valores referente ao 1º e 2º Trimestre de 2024 no valor de R\$ 365 e R\$ 377 respectivamente. Em julho de 2024, foi proferida decisão concedendo integralmente o mandado de segurança e suspendendo a aplicação do dispositivo que alterava a sistemática de cálculo da TCFA, o Instituto está providenciando o levantamento dos depósitos judiciais.

No exercício de 2025, não houve novos movimentos processuais. Os valores depositados permanecem bloqueados, aguardando reanálise do caso pelo Tribunal Regional Federal (TRF), sem previsão para julgamento, situação que perdura desde agosto de 2025. Durante o exercício de 2025, os valores depositados passaram a sofrer atualização monetária pela taxa Selic, totalizando R\$ 151.

(iv) Foi constituída a provisão trabalhista referente a processos movidos por ex-funcionários cuja expectativa de perda atribuída pelos advogados como sendo provável perda, ponderada pela participação do Instituto.

a) PERDAS POSSÍVEIS E NÃO PROVISIONADA NO BALANÇO

Trabalhista: Houve a ocorrência de alguns processos trabalhistas movidos por ex-funcionários das UREs e, o Instituto, como corresponsável nesses processos, realiza, rotineiramente um acompanhamento dos mesmos junto a sua área jurídica.

O objetivo deste acompanhamento é orientar as associações de revendas, legítimos empregadores, quanto à melhor condução dos processos cujo valor em 31 de dezembro de 2025 corresponde a R\$ 1.676 (2024 - R\$ 1.221).

Na hipótese de desfecho final desfavorável, o Instituto arcará com esses custos.

Tributária: O Instituto é parte envolvida em processos tributários. Em 31 de dezembro de 2025, não havia processos em andamento, em 2024 o Instituto possuía processos de origem tributária cuja probabilidade de perda possível era de R\$ 200.

Ambiental: O Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso instaurou processo ambiental

em uma das centrais do Instituto, devido à falta de autorização da autoridade ambiental competente R\$ 6 e em 2024 não havia processos de origem ambiental.

Cível: O Instituto é parte envolvida em processos cíveis cujo valor em 31 de dezembro de 2025 corresponde à R\$ 825 (2024 – R\$ 847).

18. ADIANTAMENTO ASSOCIADAS

Considerando que as contribuições das empresas associadas são para custear todas as despesas com o processo de recebimento, transporte e destinação final, dentre outros, das embalagens vazias, as contribuições das associadas que ultrapassam o montante dos custos e despesas incorridos, são contabilizados na rubrica de adiantamento de associadas.

A movimentação dos adiantamentos de associadas é conforme segue:

CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS

	2025	2024
01 janeiro	23.858	17.752
Antecipações	164.470	151.021
Reconhecimento da receita	(147.754)	(144.915)
31 dezembro	40.574	23.858

O orçamento do Instituto de cada exercício considera investimentos necessários com expansão, manutenção e melhorias no Programa de Logística Reversa das Embalagens Vazias de Agroquímicos. O saldo remanescente ao final de cada exercício corresponde à parcela de investimentos aprovados em determinado exercício, porém, não incorridas até aquele encerramento.

As antecipações de contribuição dos associados no montante de R\$ 164.470 (R\$ 151.021 – 2024) correspondem substancialmente às contribuições estimadas dos associados no valor de R\$ 202.760 (R\$ 187.021 – 2024), deduzidos do total de R\$ 790

de aportes canceladas devida declaração de associados do ano terem sido reportadas de forma errônea e redução de aporte no montante de R\$ 37.500 (R\$ 36.000 – 2024).

O reconhecimento de receita de 2025, representam o reconhecimento de receita líquida das contribuições das associadas no valor de 147.754 (R\$ 144.915 - 2024) e contribuições extraordinária, repassados pela Campo Limpo dos dividendos recebidos R\$ 14.652 (2024 R\$ 11.724) deduzidos, que correspondem a contribuição de associados (Nota 21), no montante de R\$ 133.103 (2024 R\$ 133.191).

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de adiantamentos de associadas no valor de R\$ 40.574 (R\$ 23.858 – 2024) refere-se a gastos previstos no orçamento do exercício de 2025 que serão realizados nos exercícios subsequentes.

19. DIFERIMENTO DE RECEITAS

São registrados como diferimento de receitas os ativos pertencentes às centrais que foram assumidas pelo inpEV em decorrência do Projeto URE. A prática contábil adotada pelo Instituto para reconhecimento desses ativos está em conformidade com o CPC 07 - Subvenção e assistência governamentais que prevê duas opções de contabilização, sendo:

- (i) Reconhecimento do valor justo do bem no ativo e diferimento de receita no passivo;
- (ii) Reconhecimento do valor justo do bem no ativo e diferimento da receita reduzindo o ativo.

O Instituto optou pela primeira opção considerando o reconhecimento a valor justo

dos bens no ativo imobilizado em contrapartida do diferimento de receitas no passivo.

O reconhecimento da receita diferida no resultado ocorre na mesma proporção do reconhecimento da despesa de depreciação dos ativos, considerando o prazo dos contratos para os ativos assumidos nas modalidades de concessão de uso e comodato e vida útil no caso das centrais que foram efetivamente transferidas para o inpEV.

Com a evolução da implantação do Projeto URE e absorção das centrais conveniadas pelo inpEV, foi contratada empresa especializada e independente para a avaliação do valor justo dos ativos assumidos que, segundo o contrato de compra e venda individuais, foram transferidos para o Instituto substancialmente sem contrapartida financeira.

Conforme estabelecido pelo Projeto URE, visando regularizar a situação financeira entre as associações e o inpEV antes da assunção integral das centrais pelo Instituto, ficou decidido que seria efetuado um acerto de contas entre as partes que, após a finalização das discussões e regularização dos saldos, a operação passou a ser de inteira responsabilidade do InpEV.

Em atendimento as normas contábeis o Instituto optou pela prática contábil de reconhecer o ativo ao valor justo e a correspondente contrapartida como diferimento de receita, em linhas destacadas no passivo circulante e não circulante.

A seguir demonstramos a natureza dos grupos de centrais assumidas pelo inpEV:

CENTRAIS ASSUMIDAS 2025	01/jan/25	Adições	Receita Reconhecida	31/dez/25
Contrato de compra e venda (i)	13.545	-	(445)	13.100
Contratos de comodato com responsabilidade da gestão da central pelo inpEV (ii)	5.404	2.161	(442)	7.123
Contrato de concessão de uso com responsabilidade da gestão da central pelo inpEV (iii)	10.530	-	(355)	10.175
	29.479	2.161	(1.242)	30.398
Menos passivo circulante				1.247
No passivo não circulante				29.151
CENTRAIS ASSUMIDAS 2024	01/jan/24	Adições	Receita Reconhecida	31/dez/24
Contrato de compra e venda (i)	11.802	2.188	(445)	13.545
Contratos de comodato com responsabilidade da gestão da central pelo inpEV (ii)	5.354	1.215	(1.165)	5.404
Contrato de concessão de uso com responsabilidade da gestão da central pelo inpEV (iii)	3.051	7.834	(355)	10.530
	20.208	11.237	(1.965)	29.479
Menos passivo circulante				1.965
No passivo não circulante				27.514

(i) Referem a 11 centrais assumidas pelo inpEV por meio de contratos de compra e venda firmados substancialmente com as associações, 2024 (11).

(ii) Representado por 14 contratos de comodatos firmados substancialmente com as associações, 2024 (12).

(iii) Representado por 8 contratos de concessão de uso firmados com sete prefeituras e uma associação, 2024 (8).

20. PATRIMÔNIO SOCIAL

Conforme artigo do estatuto social do Instituto, o patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit operacional serão aplicados integralmente no país, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, sendo vedada qualquer forma de distribuição de resultados, dividendos, participações ou de diluição de parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

a) **RESERVA DE NOVOS ASSOCIADOS** Ao longo do ano de 2013, o conselho diretor do inpEV, em conjunto com a diretoria executiva, discutiu a necessidade de cobrança de uma taxa de afiliação ao Instituto aos novos solicitantes, a título de reembolso por todos os investimentos já realizados pelos atuais associados ao longo da existência do Instituto.

Na 17ª Assembleia Geral de Associados, ocorrida em 14 de abril de 2014, os associados aprovaram os seguintes principais termos para afiliação de novos associados:

(i) Pagamento único, no valor de vinte salários-mínimos, devido a partir da concessão do pedido de afiliação pelo Conselho Diretor;

(ii) 1,5% (um e meio por cento) do faturamento líquido anual do novo associado computado com base no negócio de defensivos agrícolas, pago por três anos e apurado a cada ano do efetivo pagamento a partir do primeiro ano em que o associado informar ter colocado embalagens no mercado de forma direta, caso não o faça deste o princípio;

(iii) Metade do valor do custo/quilo médio de embalagens apurado no orçamento anual do inpeV multiplicado pela quantidade de embalagens colocadas pelo associado no mercado, de forma direta e/ou por meio de terceiros, pago por cinco anos, e cobrados a partir do primeiro ano em que o associado informar ter colocado embalagens no mercado (de forma direta e/ou por meio de terceiros), caso não o faça deste o princípio.

Os associados entrantes a partir de janeiro de 2014 que iniciaram a comercialização de produtos agroquímicos, passaram a ter a responsabilidade de retirada de suas embalagens vazias do meio ambiente.

Em 20 de julho de 2020 em ata da 37ª assembleia de associados foi decidido pela exclusão da taxa (ii) 1,5% (um e meio por cento) do faturamento líquido anual do novo associado a partir dessa data sendo devida apenas para associados que ingressaram no inpeV até 19 de julho de 2020.

Dessa forma, as taxas de afiliação no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, correspondem às taxas (i) e (iii) sendo seu valor de R\$ 11.342 (2024 - R\$ 8.837).

b) PLANO DE REDUÇÃO DAS

CONTRIBUIÇÕES O projeto original de auto sustentabilidade do Instituto previa, em determinado momento futuro, o início da redução das contribuições das associadas em decorrência das gerações de receitas conforme definido em seu modelo de negócios (Nota 1.1). Conforme correspondência enviada aos associados em dezembro de 2024, foi informado

a diminuição das contribuições das associadas para o exercício de 2025 no valor de R\$ 37.500 (2024 - R\$ 36.000).

21. RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES

A receita compreende o valor presente das contribuições das associadas, receitas dos recicladores (taxa de credenciamento e ingresso para custeio de UREs), receita de arrendamento operacional e recursos repassados pela Campo Limpo S.A. por conta e ordem de seus acionistas, também a associados do inpeV a título de contribuições extraordinárias.

Os valores relacionados com a unidade de negócio de gestão do sistema de logística reversa das embalagens vazias de agrotóxicos são reconhecidos como receita do exercício na medida em que são incorridos os custos e despesas para administrar o sistema.

CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL

Conforme descrito na Nota 1.1, o Instituto obtém uma parte de sua receita mediante prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para as recicladoras. Esta prestação de serviços é estabelecida por meio de contratos individuais com cada recicladora e contempla preços definidos para cada tipo e por volumes de embalagens vazias pós consumo recolhidos do campo e entregues nas recicladoras.

CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

São recursos repassados pela Campo Limpo S.A., por conta e ordem de seus acionistas também associados do Instituto, aprovados em Assembleia Geral Ordinária, para abatimento dos valores das contribuições ordinárias devidas ao inpeV.

A receita referente às contribuições extraordinárias é reconhecida após aprovação dos recursos na Assembleia da Campo Limpo S.A.

As contribuições extraordinárias são utilizadas para a redução do valor da contribuição ordinária das associadas do inpeV.

RECEITAS	NOTA	2025	2024
Contribuições das associadas - agroquímicas	18	133.103	133.191
Consultoria e assessoria ambiental	1.1 (a)	73.569	76.789
Consultoria e assessoria ambiental (Partes Relacionadas)		68.715	51.289
Contribuições extraordinárias dos associados	22	14.652	11.724
Arrendamento (Partes Relacionadas)	23	26.938	21.148
Trabalhos voluntários (Conselhos Diretor e Fiscal)		944	887
Reconhecimento do diferimento da receita	19	1.242	1.965
		319.163	296.994
Deduções das receitas			
COFINS sobre o arrendamento		(1.310)	(875)
ISS sobre assessoria e consultoria ambiental		(7.114)	(6.404)
Receita líquida das atividades		310.739	289.714

22. CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DOS ASSOCIADOS

Considerando que as contribuições das associadas são efetuadas para custear todas as despesas com o processo de recebimento, transporte e incineração de embalagens vazias, entre outros, é considerado contribuições de associados o montante correspondente aos custos e despesas incorridos. As contribuições são aprovadas pelos associados na elaboração do orçamento anual e sua realização é apresentada e aprovada mensalmente nas reuniões entre o Conselho Diretor e o Instituto.

As Contribuições das associadas que ultrapassam o montante dos custos e despesas incorridos são contabilizadas na rubrica “Adiantamento de associadas”, no passivo circulante.

Conforme autorizado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária da Campo limpo S.A., os montantes recebidos de seus acionistas, os quais são substancialmente associadas do Instituto, devem ser investidos no aperfeiçoamento constante do sistema de operação, logística e gestão da destinação final

de embalagens vazias de produtos fitossanitários, incluindo, atividades de apoio e orientação aos participantes do referido sistema.

Sendo uma receita do negócio recicladora, a administração do Instituto reconheceu como contribuição extraordinária o valor recebido da Campo Limpo S.A., no valor de R\$ 14.652 (2024 - R\$ 11.724).

23. ARRENDAMENTO OPERACIONAL

As receitas com arrendamento operacional são reconhecidas pelo regime de competência dos exercícios com base em 10% do faturamento líquido mensal das vendas de produtos da Campo Limpo S.A. e 0,5% do faturamento líquido mensal da Campo Limpo Tampas LTDA. e Campo Limpo Resinas LTDA., conforme previsto no Contrato de Locação de Imóvel e Outras Avenças assinado pelas partes.

O contrato de locação do imóvel e equipamentos industriais, instalações elétricas, hidráulicas, de gás, ferramentas, veículos, móveis e utensílios, computadores e periféricos, e demais bens que estão instalados e em funcionamento para a companhia Campo Limpo S.A. O valor do aluguel de R\$ 26.938, sendo R\$

26.310 da “Campo Limpo S.A”, R\$ 184 da Campo Limpo Tampas LTDA. e R\$ 444 da Campo Limpo Resinas LTDA. (2024 - R\$ 21.149 sendo R\$ 20.688 da “Campo Limpo S.A”, R\$ 149 da Campo Limpo Tampas LTDA. e R\$ 311 da Campo Limpo Resinas LTDA) corresponde a 10% do faturamento líquido mensal apurado pela locatária, deduzidos os gastos com manutenção de ativos, sendo o valor mínimo de R\$ 50 mensais.

O contrato de arrendamento operacional contempla, também, uma cesta de serviços que o Instituto presta a Campo Limpo S.A. relacionados, principalmente, com tecnologia da informação, suprimentos, acompanhamento jurídico e comunicação.

Os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos operacionais não canceláveis de aluguel da fábrica Campo Limpo S.A., construída em Taubaté, no total e para cada um dos seguintes períodos, são apresentados a seguir:

	2025	2024
Até um ano	28.172	22.542
Mais de um ano até cinco anos	182.000	125.165
	210.172	147.707

Os pagamentos mínimos futuros para período superior a cinco anos, contemplam recebimento de arrendamento considerando dez anos, período de vigência do contrato, e sua renovação por mais dez anos, após concordância de ambas as partes, em um total de vinte anos.

Conforme estabelece a cláusula 2.1.1. do contrato, o período de renovação ocorrerá automaticamente, por igual período e nas mesmas condições, caso não seja denunciado, por qualquer das partes, por escrito, no prazo de 210 (duzentos e dez dias) dias anteriores ao término previsto para a locação (2 de maio de 2018), ou seja, 10 anos. Considerando que não houve manifestação por quaisquer uma das partes antes do prazo de 210 dias,

o contrato de locação encontra-se renovado em 31 de dezembro de 2017, assim como o comprometimento do Instituto com pagamentos futuros.

Em 2018 ocorreu a renovação do acordo de acionistas pelo mesmo período inicialmente acordado, ou seja, 10 anos.

24. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Nas datas das demonstrações financeiras, o Instituto apresentava os seguintes saldos relacionados ao processo básico:

	2025	2024
Operações (i)	(13.965)	(13.937)
Logística (ii)	(61.205)	(54.070)
Destinação final (iii)	(19.440)	(24.917)
Centrais (iv)	(109.379)	(99.949)
	(203.989)	(192.873)

(i) Refere-se principalmente as despesas de operações em geral 6.767 (2024 – R\$ 6.942), mais os custos incorridos pelos postos para construção, ampliação, reformas e manutenção R\$ 6.254 (2024 – R\$ 6.108) contemplando os trabalhos voluntários (Conselhos Diretor e Fiscal) R\$ 944 (2024 – R\$ 887).

(ii) Refere-se substancialmente aos custos incorridos com fretes para transporte de embalagens vazias, lavadas para reciclagem no valor de R\$ 61.205 (2024 - R\$ 54.070).

(iii) Refere-se substancialmente aos custos com incineração de embalagens impróprias e ilegais no valor de R\$ 19.440 (2024 - R\$ 24.917).

(iv) Refere-se, principalmente, a custos incorridos pelas unidades de recebimento de embalagens vazias inpeV e conveniadas:

	2025	2024
Ampliação, reformas e manutenção de centrais conveniadas	(16.600)	(9.759)
Remessa de embalagens vazias	(26.041)	(32.116)
Infraestrutura e normas de manutenção das centrais inpEV	(3.365)	(4.878)
Despesa com pessoal das centrais inpEV	(39.848)	(33.053)
Gastos gerais, ocupação e serviços de terceiros	(23.525)	(20.140)
	(109.379)	(99.946)

25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
Administrativas (i)	(67.996)	(65.806)
Comunicação e educação (ii)	(6.500)	(5.920)
Desenvolvimento tecnológico	(156)	(145)
Jurídico (iii)	(1.969)	(1.878)
Tecnologia da informação	(3.878)	(4.191)
	(80.499)	(77.940)

(i) Refere-se principalmente a despesas com pessoal da matriz R\$ 32.375 (2024 – R\$ 31.887) e despesas de ocupação, gastos gerais e serviços de terceiros administrativos R\$ 34.948 (2024 – R\$ 30.150), incluindo despesas institucionais e com projetos R\$ 1.317 (2024 – R\$ 823).

(ii) Refere-se substancialmente a gastos com eventos para comunicação, divulgação e treinamentos. O saldo está composto principalmente por:

(iii) Gastos com campanha - R\$ 2.400 (2024 - R\$ 1.209);

- Dia Nacional Campo Limpo - R\$ 1.323 (2024 - R\$ 1.805);
- Material de comunicação e Institucional - R\$ 698 (2024 - R\$ 1.050);

- Serviços de terceiros e comunicação - R\$ 967 (2024 - R\$ 699);
- Eventos institucionais - R\$ 496 (2024 - R\$ 440);
- Comunicação Eletrônica e ensino virtual - R\$ 615 (2024 - R\$ 717).

Refere-se a suporte de assessores jurídicos externos no acompanhamento de processos em andamento, no valor de R\$ 1.969 (2024 - R\$ 1.878).

26. RESULTADO FINANCEIRO

	2025	2024
Receita de aplicação financeira	5.735	3.120
Outras receitas financeiras (i)	81	40
	5.815	3.160
IRRF sobre aplicação financeira	(1.097)	(544)
COFINS sobre aplicação financeira	(263)	(121)
Outras despesas financeiras (ii)	(2.458)	(1.214)
Atualização monetária ISS	(370)	(717)
	(4.189)	(2.596)
Total	1.626	564

(i) Outras receitas financeiras valores relacionados com variação cambial ativa, juros s/ recebimento em atraso, juros s/ caução de aluguel, descontos obtidos e receitas eventuais.

(ii) Outras despesas financeiras valores relacionados com despesas e comissões bancárias R\$ 47 (2024 – R\$ 32), juros s/ fornecedores e tributos R\$ 15 (2024 – R\$ 90), IOF s/ aplicações financeiras R\$ 332 (2024 – R\$ 244), variação cambial passiva R\$ 400 (2024 – R\$ 0), descontos concedidos (R\$ 26) (2024 – (R\$12)) e juros s/ contratos CPC 06 (R2) (11.2) R\$ 1.690 (2024 - R\$ 861).

27. PARTES RELACIONADAS

Saldo referente a arrendamento e a destinação de remanente utilizado no processo produtivo da Campo Limpo SA e suas controladas (Nota 8).

a) SALDOS

	2025	2024
Campo Limpo - Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A	7.741	15.427
Campo Limpo Tampas e Resinas Plásticas Ltda	338	85
Campo Limpo Resinas e Reciclagem Plástica Ltda	10.451	1.473
	18.530	16.985

b) TRANSAÇÕES

	2025	2024
Campo Limpo - Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A.	58.750	50.239
Campo Limpo Tampas e Resinas Plásticas Ltda..	1.565	915
Campo Limpo Resinas e Reciclagem Plástica Ltda.	35.338	21.283
	95.653	72.437

c) REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O corpo diretivo do Instituto é composto pelo presidente e gerentes executivos. A remuneração paga ou a pagar por serviços destes funcionários está demonstrada a seguir:

	2025	2024
Salários, férias e 13º salário	(5.299)	(4.926)
Encargos	(1.802)	(1.632)
Outras remunerações (*)	(3.876)	(3.369)
	(10.977)	(9.927)

(*) Outras remunerações incluem valores relacionados com remuneração variável anual, previdência privada de contribuição definida, assistência médica e seguro de vida em grupo.

28. COMPROMISSOS FIRMADOS

Durante o exercício de 2025 o Instituto firmou contratos com terceiros para manutenção e implementação de melhorias em suas unidades de gestão de negócio que, embora aprovadas no orçamento, serão executadas no exercício de 2026. Em 31 de dezembro de 2025, os compromissos de 2025 firmados com terceiros estão distribuídos conforme segue:

	2025	2024
Processo com infraestrutura	(2.970)	(4.688)
Processo de suporte	(1.316)	(1.168)
Processo básico	(80)	(1.106)
Construção de centrais	(40.574)	(23.858)
	(44.940)	(30.820)

29. SEGUROS

O Instituto busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 31 de dezembro de 2024, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Local	Importâncias seguradas
inpEV - escritório "Incêndio de bens do imobilizado"	5.000
inpEV - Centrais "Responsabilidade Civil"	30.000
InpEV - Imobilizado arrendado para a Campo Limpo S.A.	249.541

30. EVENTO SUBSEQUENTE

Em conformidade com o CPC 24 – Evento Subsequente, a Administração procedeu à avaliação dos eventos ocorridos após a data-base de 31 de dezembro de 2025 e até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foi encontrado nenhum evento subsequente relevante.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - inpEV (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - “Entidades sem Finalidade de Lucros”.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias

de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - “Entidades sem Finalidade de Lucros” e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers Auditores
Independentes Ltda. CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by

Renato Barbosa Postal

Assinado por: RENATO BARBOSA POSTAL:13794189841
CPF: 13794189841
Data/Hora da Assinatura: 23 February 2026 | 19:08 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5

Renato Barbosa Postal Contador CRC
1SP187382/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO 2025

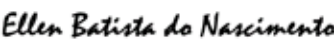
O Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpEV, no uso das suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data, examinou as demonstrações financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos, opina favoravelmente às referidas demonstrações que estão em condições de serem votadas pelo Conselho Diretor e Assembleia Geral de Associados.

As Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025 do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpEV foram examinadas pela PricewaterhouseCoopers, que emitiu parecer de auditoria sem ressalvas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026

Conselheiros:

Nome:  DocuSigned by:
 0D7F248C2D2541B... BEQUISA Ind. Química do Brasil Ltda.
 Ellen Batista do Nascimento

Nome:  DocuSigned by:
 A3B3563BCCC541E... ALBAUGH Agro Brasil Ltda.
 Luiz Antonio Cauduro Guimarães

Nome:  Assinado por:
 F40248F929C2494... URO FINO Química S.A.
 Leonardo Rodrigo da Silva D'Aguila

inpEV

*Representante da indústria
fabricante no Sistema Campo Limpo*



[/inpevbrasil](#)

Sistema Campo Limpo

*Programa brasileiro de logística reversa
de embalagens vazias de defensivos agrícolas*

sistemacampolimpo.org.br



[/sistemacampolimpo](#)



[@sistemacampolimpo](#)



[/sistemacampolimpo](#)



[/sistemacampolimpo](#)

Logística que se
reverte em valor.



inpEV